



DECRETO Nº 034/77
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florineia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições. DECRETA:

Artº 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade Municipal de Florineia as seguintes verbas:

0101-3127.00-01010012	001- Man. da Câmara.....Cr\$	1.600,00
0201-3111.01-03070202	003- Man. Gabinete Secret.Cr\$	6.500,00
0201-3120.00-03070202	003- Man. Gabinete Secretaria. Cr\$	400,00
0401-3111.01-03070212	012- Man. Serv. internos.....Cr\$	13.000,00
0401-3120.00-03070212	012- Man. Serv. internos.....Cr\$	4.000,00
0501-3132.00-08421582	015- Man. Escolas.....Cr\$	6.200,00
0502-3111.01-08424272	017- Man. Merenda Esc.Cr\$	11.700,00
0509-3111.01-16885342	028- Man. Rodoviário.....Cr\$	21.500,00
0510-4110.00-13764481	006- Constr. de Galerias.....Cr\$	65.000,00
T O T A L.....Cr\$		129.900,00

Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta de verba 05.04-4130.00-09512691 004 - Eletricificação Rural (Equipamentos e Instalações) que ficará parcialmente cancelada.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 1977.

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florineia - São Paulo

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NESTA DATA.

[Signature]
CÍRCULO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Secretário Municipal
Florineia - São Paulo